

EDITAL Nº 03/2017 – PSS – EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

RESULTADO RECURSOS DE ISENÇÕES

O Prefeito Municipal de Petrolina, MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO, observando a previsão do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, que prevê a contratação de profissionais temporários por excepcional interesse público, a Lei nº 8.745/93 e o Decreto nº 4.748 de 16 junho de 2003, que lhes dão sustentação, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento aos recursos dos pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos pelo edital 002/2017, resolve,

1. Os candidatos abaixo relacionados recorreram da decisão de Indeferimento da isenção da taxa de inscrição e após comprovarem os requisitos exigidos pelo edital tiveram os pedidos DEFERIDOS:

INSCRIÇÃO	NOME
101485	BRENDA WEDJA RODRIGUES
101313	DEBORA DE SOUZA AMORIM
99686	JOSE WILSON GUIMARAES BATISTA
100625	LUZIA NOGUEIRA DE MENEZES
97082	NILZA DA NATIVIDADE DE CASTRO
99147	PATRICIO RODRIGUES AMORIM
101250	RISONEIDE SANTOS DE SOUZA
100831	ROANNA MAIRA LEAL DE ALMEIDA
98431	RODRIGO MARIO DA SILVA SANTOS
98260	ROSANGELA GOMES DOS SANTOS
98105	SILVINA PIANO PEREIRA CARDOSO
97166	THAISE GOMES DE SOUZA
97639	VALDEANE DO NASCIMENTO SANTOS SOARES
101277	VANESSA DE SOUZA AMORIM

2. Os candidatos abaixo relacionados não comprovaram a existência de relação entre o seu nome e os dados do Cadúnico e tiveram o pedido INDEFERIDO:

INSCRIÇÃO	NOME
97061	INGREDI POLIANA
100840	PAULA CRISTINA DAMASCENO ANGEIRAS
99093	SEBASTIAO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Petrolina, 13 de janeiro de 2017.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal

MAEVE MELO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

LUCIVANE LIMA DE FREITAS
Secretária Municipal de Gestão Administrativa